

Seu direito a representação



Você pode ter um representante, como um advogado, para ajudá-lo a tratar dos seus assuntos com o Seguro Social. Nós trabalharemos com o seu representante, da mesma forma que trabalharíamos com você.

Para sua proteção, seu representante não pode cobrar ou receber pagamentos de você sem primeiro obter de nós uma aprovação por escrito. Entretanto, seu representante pode aceitar dinheiro seu em adiantamento desde que ele seja mantido em uma conta fiduciária ou em uma conta em caução.

Tanto você como seu representante é responsável por nos fornecer informações precisas. É ilegal fornecer informações falsas deliberadas intencionalmente. Se você o fizer, poderá sofrer processo criminal.

O que o representante pode fazer

Uma vez que você tenha indicado um representante, ele poderá agir em seu nome na maioria dos assuntos do Seguro Social, incluindo:

- Obter informação do seu arquivo no Seguro Social.
- Ajudar você a coletar registros ou informações médicas para suporte à sua solicitação;
- Ir com você, ou em seu lugar, a qualquer entrevista, conferência ou audiência que você tiver marcado conosco;
- Solicitar uma reconsideração, uma audiência ou uma revisão com o Conselho de Apelação; e.
- Ajudar você e as suas testemunhas a se prepararem para uma audiência e interrogar qualquer testemunha.

Seu representante também receberá uma cópia da(s) decisão(ões) que tomarmos em relação à sua(s) solicitação(ões).

Escolhendo um representante

Você pode escolher um advogado ou outra pessoa qualificada para representá-lo. Você também pode ter mais de um representante. Entretanto, você não pode ter como representante alguém que tenha sido suspenso ou desqualificado para representar outras pessoas diante da Administração do Seguro Social ou que não possa, por lei, agir como representante.

Algumas organizações podem ajudá-lo(a) a encontrar um advogado ou oferecer serviços legais gratuitos se você qualificar. Alguns advogados não cobram os serviços a não ser que você receba benefícios. O escritório do Seguro Social tem uma lista das organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante.

Você pode indicar uma ou mais pessoas de uma empresa, corporação ou outra organização como seu representante, mas você **não pode** indicar a própria empresa, corporação ou organização.

Após escolher seu representante, você precisa nos informar **por escrito**, o mais breve possível. Para fazer isso, baixe o formulário SSA-1696-U4, *Appointment of Representative (Indicação de um Representante)*, do nosso Web site no endereço www.socialsecurity.gov ou apanhe o formulário no escritório do Seguro Social.

Você precisa informar o nome da pessoa que você está indicando e assinar seu nome. Se a pessoa **não** for um advogado, ele ou ela precisa informar o nome dele(a), por escrito, informar que ele ou ela aceita a indicação e assinar o formulário.

O que o representante pode cobrar de você

Para cobrar de você uma taxa pelos serviços, seu representante primeiro deverá preencher um acordo de taxas ou uma petição de taxas conosco.

Seu representante **não pode** cobrar de você taxas mais altas do que aquelas que aprovamos. Se você ou seu representante discordarem da taxa que aprovamos, qualquer um dos dois poderá pedir uma revisão.

Um representante que cobrar ou receber taxas sem nossa aprovação, ou cobrar ou receber um valor muito alto, poderá ser suspenso ou desqualificado para representar qualquer pessoa com a Administração do Seguro Social e também poderá sofrer processo criminal.

Como preencher um acordo de taxas

Se você e seu representante tiverem um acordo de taxas por escrito, seu representante poderá solicitar a nossa aprovação a qualquer momento antes que decidirmos sobre sua solicitação. Geralmente, nós aprovaremos o acordo e o informaremos por escrito quanto o seu representante poderá cobrar desde que:

- Ambos tenham assinado o acordo;
- Sua solicitação tenha sido aprovada e resultado em benefícios retroativos e;
- As taxas com as quais você concordou não sejam superior a 25 por cento dos benefícios retroativos ou \$5.300 o que for menor.

Se nós não aprovarmos o acordo das taxas, nós notificaremos a você e ao seu representante, por escrito, que seu representante deverá apresentar uma petição de taxas.

(continua)

Seu direito a representação

Como apresentar um acordo de taxas

Seu representante poderá nos apresentar uma petição de taxas após ter completado o trabalho de sua(s) solicitação(ões). Esta solicitação por escrito deverá descrever em detalhes o tempo gasto em cada serviço que seu representante forneceu. Seu representante deverá lhe fornecer uma cópia da petição de taxas e de cada anexo. Se você discordar das taxas solicitadas ou das informações fornecidas, entre em contato conosco dentro de 20 dias. Nós consideraremos um valor justo dos serviços do seu representante e o informaremos, por escrito, o valor das taxas aprovadas.

Quanto você paga

O valor das taxas que nós decidirmos que seu representante poderá cobrar é o máximo que você deve pelos seus serviços mesmo que você tenha concordado em pagar mais ao seu representante. Entretanto, seu representante poderá cobrar de você outras despesas, como por exemplo, relatórios médicos, sem nossa aprovação.

Se um advogado ou algum representante que não seja advogado, mas que o Seguro Social achou elegível para pagamentos diretos te representar, nós normalmente retemos 25 por cento (mas nunca mais) de seus benefícios passados para pagar a taxa. Pagamos inteiramente ou em parte a taxa do representante deste dinheiro e enviamos a você qualquer dinheiro que sobrar.

Algumas vezes você precisa pagar seu representante diretamente:

- Você precisa pagar o restante que você deve se o valor da taxa aprovada for maior do que a quantia que nós retemos e pagamos ao seu advogado em seu nome.
- Você precisa pagar o valor total das taxas se:
 - Seu representante não for elegível para receber pagamento direto;
 - Nós não retivermos 25 por cento de seus benefícios de Seguro Social retroativos ou os benefícios forem referentes ao Supplemental Security Income (SSI) ou ambos; ou
 - Seu representante fez uma solicitação em tempo hábil para as taxas e nós enviamos o dinheiro que deveríamos ter retido.

Você precisa pagar outras despesas que seu representante tiver ou espera ter (por exemplo, o custo para obter seus registros médicos ou de hospital).

Se alguma outra entidade pagar o seu representante

Mesmo quando as taxas do seu representante forem pagas por outra entidade em seu nome (por exemplo, uma empresa de seguros), nós precisamos aprovar as taxas, a menos que:

- Seja uma organização sem fins lucrativos ou uma agência federal, estadual ou municipal que irá pagar as taxas e qualquer despesa utilizando fundos governamentais e;
- Seu representante nos fornecer uma declaração por escrito de que você não terá que pagar qualquer taxa ou despesa.

Se você apelar para o tribunal federal

O tribunal poderá permitir uma taxa justa para o seu advogado. Geralmente a taxa não excederá 25 por cento de todos os seus benefícios retroativos que resultam da decisão do tribunal. Seu advogado não poderá cobrar nenhuma taxa adicional pelos serviços no tribunal.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em www.socialsecurity.gov ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213** (as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas podem contatar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Podemos responder a dúvidas específicas entre as 7h00 e as 19h00, de segunda a sexta-feira. Podemos dar informações através de atendimento telefônico automático, 24 horas por dia.

Caso você necessite de um intérprete para tratar dos seus assuntos com o Seguro Social, disponibilizaremos um gratuitamente. Os serviços de interprete estão disponíveis se nos contatar por telefone ou nos escritórios do Seguro Social. Ligue para o nosso número grátis, **1-800-772-1213**. Caso você fale um idioma que não seja o inglês ou Espanhol, digite o 1 e aguarde até um representante atender a chamada. Um intérprete será contatado para te ajudar com o seu telefonema. Caso o seu assunto não possa ser totalmente resolvido pelo telefone, marcamos uma entrevista contigo no escritório local do Seguro Social e tomaremos as providências para que um intérprete esteja presente à hora marcada.

Todas as chamadas telefônicas são confidenciais. Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.



Social Security Administration
SSA Publication No. 05-10075-PE
Your Right To Representation (Portuguese)
June 2005